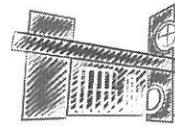




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 30/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: 'Dá nova redação ao artigo 69 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação de solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

O projeto em análise é de autoria do Executivo Municipal e tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 – Zoneamento de uso e ocupação de solo do Município de Cordeirópolis.

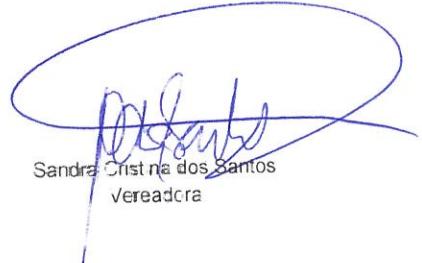
O parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico da Casa (fls. 06/10), bem como a comissão de Justiça e Redação (fls. 12/13) opinam pela Legalidade e Constitucionalidade do presente Projeto.

Ante a todo o exposto, com base ao projeto apresentado e aos pareceres favoráveis expedidos pelas outras comissões, esta comissão é favorável ao projeto e ao encaminhamento ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de dezembro de 2019



Laerte Lourenço
Vereador



Sandra Cristina dos Santos
Vereadora